



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223
Cruzeiro da Fortaleza – MG e-mail: prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br

PORTARIA Nº 092
DE 17 DE ABRIL DE 2024

**CONCEDE A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DA
SERVIDORA CRISTINA AUGUSTA DA SILVA POR 02
(DOIS) ANOS A PARTIR DE 04 DE ABRIL DE 2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Concede a Licença sem Remuneração à servidora **CRISTINA AUGUSTA DA SILVA** por 02 (dois) anos a partir de 04 de Abril de 2024.

Ar. 2.º - As despesas decorrentes em virtude do cumprimento desta portaria correrão por conta dos recursos previstos no Orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro da Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Agnaldo Ferreira da Silva

Prefeito Municipal